

RESOLUÇÃO Nº 116/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Retifica numeração e data de Resolução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Retificar a Resolução DPG nº 108/2016 a qual trata do Ajuste do decreto 446/2015, referente às diárias concedidas durante viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 28/04/2016 (quinta-feira) nº 9686 página 51, para fazer constar como Resolução nº 115/2016, datada de 27 de abril de 2016, e incluir o termo “considerando” em seu subtítulo.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná